

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0103/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **RECEPCIONISTA**, para Unidade Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Experiência mínima de 6 meses com atendimento ao público e rotinas administrativas;
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel e Outlook) e manuseio de sistemas internos;
- Habilidade em recepção, triagem de chamadas telefônicas e atendimento a alunos, professores e visitantes;
- Boa apresentação, simpatia e cordialidade no atendimento ao público.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

FORMAÇÃO DESEJADA: Ensino Médio Completo, preferencialmente com curso de capacitação na área de Recepção, Atendimento ao Público ou Secretariado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, RECEPCIONISTA - CG (EDITAL 0103), unidade UNIFIP Campina Grande, no período de 07 a 18 de agosto de 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- Currículo Vitae ou Lattes atualizado, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;



Unidade Campina Grande - (83) 3065 3881 Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedosa (CEESP) = (83) 8321.7300 CNPJ: 16.768.173/0002-63 Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB





Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em quatro etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);

ETAPA 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

ETAPA 3: Entrevista Individual (Eliminatória);

ETAPA 4: Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior nível de escolaridade, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
- 2. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área de atuação, devidamente comprovados.
- 4. Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas, quando aplicável;
- 5. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio.
- 6.3. O candidato convocado terá um prazo de 48 horas para entrar em contato com a Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos - UNIFIP, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será desclassificado, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.



Unidade Campina Grande - (83) 9955-8881 Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB



6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 19 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos - PB, 07 de agosto de 2025.

entro Universitário de Patos erencia de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



Unidade Campina Grande (83) 3065 3881 Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
E-mail:				Telefone:	
Instituição		Formação		Início/Término	
Experiência Profissional					
Empresa ou Instituição		Cargo		Início/Término	
•	•				
	}				
OBSERVAÇÕES:					
OBSERVAÇUES.					
VAGA QUE D	ESEJA PLEITEAR:				
ASSINATURA DO CANDIDATO					



Unidade Campina Grande - (83) 3065,3881 Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 50217500 CNPJ: 16.768.173/0002-63 Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

